

## COMO DENUNCIAR

A mulher que sofre violência deve procurar a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) ou a delegacia de polícia mais próxima, para registrar a ocorrência do crime. Caso a mulher esteja com marcas das agressões, deverá exigir guia para realizar exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML), para utilizar como prova do crime praticado. A mulher em situação de violência poderá também buscar atendimento no Ministério Público, onde receberá orientação jurídica e será encaminhada para outros órgãos da rede de atendimento, se necessário. Além disso, a mulher poderá se dirigir à Defensoria Pública.

Se achar que sua vida ou a de seus familiares está em risco, deve pedir a Medida Protetiva de Urgência na própria Delegacia de Polícia, e o (a) Delegado(a) deverá remetê-la ao(a) Juiz(a). As medidas protetivas podem ser requeridas também na Defensoria Pública ou no Ministério Público.

## O QUE É MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA?

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) assegura que a vítima possa utilizar desse dispositivo para a sua proteção e de seus familiares. A medida protetiva mais comum é a proibição do agressor de se aproximar da mulher. Qualquer descumprimento de medida protetiva deve ser comunicado imediatamente à autoridade policial.

## TELEFONES ÚTEIS

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER – 180

CORPO DE BOMBEIROS – 193

DISQUE DIREITOS HUMANOS – 100

POLÍCIA MILITAR – 190

POLÍCIA CIVIL – 9968-8010

GUARDA MUNICIPAL (VIATURA ROSA) – 98843-6292

DEAM / DEACA / PARAPAZ – 98802-4544

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BRAGANÇA / COORDENAÇÃO DA MULHER

Telefone: (91) 98081-9669

Endereço: Trav. 7 de Setembro, 391, Centro - Bragança PA

E-mail: [semtraps@braganca.pa.gov.br](mailto:semtraps@braganca.pa.gov.br)

### CREAS

Telefone: 98345-2314

Endereço: Travessa 13 de maio, 725, Centro - Bragança PA

### CRAS AJURUTEUA

Telefone: 98124-2507

Endereço: Travessa Sinhá Ferreira, Vila Sinhá - Bragança PA

### CRAS MARUJADA

Telefone: 98175-0387

Endereço: Rua Pedro II, Alegre - Bragança PA

### CRAS SAPUCAIA

Telefone: 98141-1661

Endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus, 03, Taíra - Bragança PA

### CRAS CAETÉ

Telefone: 98344-4937

Endereço: Cel. José Caetano Ribeiro, 1500, Aldeia - Bragança PA

e-mail: [crascaete@hotmail.com](mailto:crascaete@hotmail.com)

### CONSELHO TUTELAR I

Telefone: 98574-8967 / 3425-2099

Endereço: Trav. Marcelino Castanho, 622, Centro Bragança PA

### CONSELHO TUTELAR II

Telefone: 98070-4708 / 3425-5010

Endereço: Rua Dr. Roberto, nº 100, Alegre - Bragança PA

### DEFENSORIA PÚBLICA

Telefone: 98156-8827 / 3425-4827

Endereço: Rua Dr. Roberto, 695, Alegre - Bragança PA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA  
Rua Dr. Roberto, s/n, Alegre - Bragança - PA  
98455-6233 / 3425-1342(whatsapp)

# PROJETO

## “CONSCIENTIZAR É PROTEGER”



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

## APRESENTAÇÃO

O Projeto “Conscientizar é proteger”, criado pela Promotoria de Justiça de Bragança busca a prevenção da violência doméstica contra a mulher e seus dependentes, através de ações conjuntas realizadas pelo Ministério Público e órgãos públicos pertencente a rede de proteção do Município de Bragança - Pará, objetivando a conscientização dos direitos das mulheres amparados pela legislação vigente mediante o contato direto com a comunidade escolar e as possíveis mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

Objetiva-se contribuir com a prevenção e diminuição dos crimes de violência doméstica, levando ainda ao conhecimento da comunidade escolar formas de proteção, divulgando os canais de denúncia, além de apresentar a todos quais os órgãos de proteção que podem ser acionados quando da constatação de violências praticadas contra a mulher.



## TIPOS DE VIOLÊNCIA

Para garantir a proteção às mulheres em situações de violência doméstica, familiar e/ou em relações íntimas de afeto, foi criada, em 2006, a Lei Maria da Penha, que visa coibir e prevenir tais violências. Essa lei prevê cinco tipos de violência contra as mulheres:

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:** humilhações, insultos, perseguição, isolamento, controle, ameaça e outras atitudes que ferem a auto-estima e a autonomia da mulher;



**VIOLÊNCIA MORAL:** atitudes que geram constrangimento, como xingamentos, ofensas e comentários depreciativos, incluindo os crimes de calúnia, injúria e difamação;



**VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:** controlar o dinheiro, destruir ou subtrair objetos, documentos pessoais, ocultar bens e propriedades em comum, dentre outros;



**VIOLÊNCIA SEXUAL:** pressionar a fazer sexo contra a vontade da mulher, exigir práticas sexuais que ela não gosta, impedi-la de usar métodos contraceptivos, dentre outros;

**VIOLÊNCIA FÍSICA:** empurrar, chutar, bater, amarrar, sufocar, dentre outras atitudes que ferem a integridade física da mulher.

Vale dizer que essa Lei tem como objetivo fazer com que toda a sociedade possa refletir e desenvolver atitudes que superem as desigualdades que geram tantas violências.

Dessa forma, todos podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. E isso começa pelo respeito.

